

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 11 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 206

1

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS №. 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2021 EDITAL DE HABILITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR., seguindo o projeto básico.

Analisado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação, a Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado conforme segue abaixo:

Nº	EMPRESAS	SITUAÇÃO
01	M P MACHADO ADDI – CAFÉ DA FAMILIA LTDA	HABILITADA

Como houve renúncia em ata da empresa licitante em interpor recurso na fase de julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação procedeu-se a abertura do Envelope "B" – contendo a Proposta de Preço da empresa habilitada.

Arapuã, 30 de dezembro de 2021

Janaina Silva Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação Carlos Alexandre dos Santos Membro da Comissão Permanente de Licitação

Gustavo Graciano Rocha Membro da Comissão Permanente de Licitação



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 11 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 206

2

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS №. 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR, seguindo o projeto básico.

Analisado a Proposta de Preço da empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado, como houve renúncia em ata da empresa licitante em interpor recurso na fase de julgamento da proposta de preço decidiu classificar conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR		
LTDA	R\$ 76.657,65 (Setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).		

Arapuã, 30 de dezembro de 2021

Janaina Silva Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação Carlos Alexandre dos Santos Membro da Comissão Permanente de Licitação

Gustavo Graciano Rocha Membro da Comissão Permanente de Licitação



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 11 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 206

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 06/2021 com abertura em 30/12/2021, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR., seguindo o projeto básico, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
M P MACHADO ADDI – CAFÉ DA FAMILIA LTDA	R\$ 76.657,65 (Setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e	
	sete reais e sessenta e cinco	
	centavos).	entregues.

Arapuã, 30 de dezembro de 2021.

Deodato Matias Prefeito Municipal 3



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 11 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 206

PORTARIA Nº 01/2022, de 11/01/2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidores do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimentos devidamente protocolados sob nº 03/2019 e 78/2019, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 60 dias, servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

NOME MARCIA L. DA LUZ MATHIAS

DOCUMENTO DATA DE INÍCIO CPF. 606.222.539-72 12/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

> **DEODATO MATIAS** Prefeito do Município de Arapuã